

## DESPACHO INTERNO N.º 274/2026

**Assunto:** Substituição do Diretor do Departamento de Finanças e Património – férias, faltas e outros impedimentos.

De modo a assegurar o regular funcionamento do Departamento de Finanças e Património, durante a ausência do signatário por motivo de gozo de férias, ausências ou qualquer outro impedimento, e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16º do DL n.º 49/2012 de 29 de agosto, subdelego na Dra. Paula Almeida e, na sua ausência, na Dra. Mafalda Loureiro, as competências para a resolução de assuntos de carácter urgente, incluindo a assinatura da correspondência e do expediente indispensável à mera instrução dos processos.

Todos os assuntos que não revistam carácter de urgência deverão aguardar o regresso do signatário.

Oeiras, 04 de maio de 2026.

O Diretor Departamento de Finanças e Património

---

(Dr. Bruno Mouco, por Despacho n.º 8/DMAG/2025 de 4 de dezembro)